

PORTARIA N.º 0941, de 19 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
921281	Corália Thalita Viana Almeida Leite	72.433.562-8	DCSA/VC	30/04 a 29/06/2017	1º e 2º meses de 2005/2010	02 (dois) meses
922506	Helma Pio Mororó José	72.001.553-5	DCN/VC	02/05 a 01/07/2017	1º e 2º meses de 1998/2003	02 (dois) meses
923327	Aldenise Alves Moreira	72.411.414-5	DFZ/VC	08/06 a 08/07/2017	1º mês de 2009/2014	01 (um) mês
922761	Adauto José Gigante	72.000.527-1	DFZ/VC	03/06/2017 a 02/06/2018	1995/2000, 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015	12 (doze) meses
925112	Ferdinand Martins da Silva	73.275.790-7	DCET/VC	16/06 a 18/12/2017	3º mês de 2001/2006, 3 meses de 2006/2011 e 1º e 2º meses de 2011/2016	06 (seis) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR